



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 300/2020

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário, Leonardo Silva Prates, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.178.551/0001-17, neste ato representada pela Srª. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Administrativo nº. 11214/2020

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 12 de maio de 2020, o Contrato de Gestão 300/2020, com prazo inicial de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, tendo como objeto: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital Família Sagrada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS – DO ACRÉSCIMO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes **em crescer** o valor atualmente contratado **em aproximadamente 51,01086%, o equivalente a R\$ 1.893.889,16 (um milhão oitocentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)** mensal, referente a abertura de mais 20 leitos de UTI e 16 de enfermagem clínica, correspondente a 2ª etapa prevista e conforme Projeto Básico – Anexo I do Contrato de Gestão nº 300/2020.

Após o acréscimo o valor mensal do contrato passará de 3.712.716,99 (três milhões setecentos e doze mil setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 5.606.606,15 (cinco milhões seiscentos e seis mil seiscentos e seis reais e quinze centavos), conforme Planilha de custos constante no anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

SANDRA
REJANE
OHLWEILER:14
405430896

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
OHLWEILER:14405430896
Dados: 2020.07.24 15:22:51
-03'00'



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 300/2020, firmado em 12/05/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 22 de julho de 2020.

Leonardo Silva Prates
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SANDRA REJANE Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
OHLWEILER:144 OHLWEILER:14405430896
05430896 Dados: 2020.07.24 15:23:38
-03'00'

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

TESTEMUNHAS:

Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne
CPF: 829 347 465 34

FLAVIA LARISSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CIRNE

Assinado de forma digital por FLAVIA LARISSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CIRNE
Data: 2020.07.24 15:13:00 -03'00'
Tipo: A1, vers: 1.0.1, serial: 14405430896, c=br, ou=Assinatura
Dados: 2020.07.24 15:13:00 -03'00'

CPF:



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I – Quadro Orçamentário Analítico – Planilha de Custos Aditivo;

A	RECURSOS HUMANOS	VALOR MENSAL EM REAIS	VALOR MENSAL ADITIVO	VALOR MENSAL ATUAL
A.1	Vencimento por categoria profissional	857.095,68	379.711,18	1.236.806,86
A.2	Benefícios	18.500,00	8.150,00	26.650,00
A.3	Encargos Sociais Incidentes e Trabalhistas	68.567,65	30.376,89	98.944,54
A.4	Provisionamento	245.900,75	108.939,14	354.839,89
	Subtotal	1.190.064,08	527.177,21	1.717.241,29
B	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR MENSAL EM REAIS	VALOR MENSAL ADITIVO	VALOR MENSAL ATUAL
B.1	Medicamentos de uso interno	488.563,59	120.000,00	608.563,59
B.2	Material médico-hospitalar de consumo (penso/insumos/radiológicos)	486.000,00	116.000,00	602.000,00
B.3	Material de manutenção predial	35.000,00	38.645,00	73.645,00
B.4	Material de limpeza e descartáveis	30.000,00	15.000,00	45.000,00
B.5	Material de expediente (material de escritório)	13.500,00	10.000,00	23.500,00
B.6	Enxoval e Uniforme/ Material de Lavanderia	39.000,00	41.724,00	80.724,00
B.7	Combustíveis e Lubrificantes	3.000,00	-	3.000,00
B.8	Gases medicinais	90.000,00	45.000,00	135.000,00
B.9	Material/ Gêneros Alimentícios	35.000,00	15.000,00	50.000,00
B.10	GLP	26.022,36	10.000,00	36.022,36
B.11	Material e Laboratório	50.000,00	12.000,00	62.000,00
	Subtotal	1.296.085,95	423.369,00	1.719.454,95
C	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR MENSAL EM REAIS	VALOR MENSAL ADITIVO	VALOR MENSAL ATUAL
C.1	Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos-hospitalares/administrativos	45.000,00	73.000,00	118.000,00
C.2	Locação de equipamentos biomedicos/administrativos	45.000,00	26.600,00	71.600,00
C.3	Locação/Manutenção de equipamentos não clínicos/mobiliário/refrigeração	35.000,00	183.196,28	218.196,28
C.4	Serviços de Tecnologia da Informação (equipamentos, software, rede, sistema e etc)	45.000,00	26.000,00	71.000,00
C.5	Serviços de vigilância/Segurança patrimonial	-	-	-
C.6	Fornecimento de água e saneamento	55.000,00	20.000,00	75.000,00
C.7	Fornecimento de energia elétrica	120.000,00	30.000,00	150.000,00
C.8	Telefonia e internet	8.000,00	2.000,00	10.000,00
C.9	Recolhimento e tratamento (gerenciamento) de resíduos	15.000,00	5.400,00	20.400,00
C.10	Serviços de conservação e manutenção predial	18.000,00	70.000,00	88.000,00
C.11	Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	15.000,00	65.000,00	80.000,00
C.12	Serviços Médicos	611.505,00	384.746,67	996.251,67
C.13	Serviço de Fisioterapia	104.000,00	-	104.000,00
C.14	Outras despesas	17.244,04	10.000,00	27.244,04
	Subtotal	1.133.749,04	895.942,95	2.029.691,99
D	Outras Despesas	VALOR MENSAL EM REAIS	VALOR MENSAL ADITIVO	VALOR MENSAL ATUAL
D.1	Rateios (RH, Jurídico, Compras, Financeiro/Contabilidade, TI, Superintendência, ASCOM)	92.817,92	47.400,00	140.217,92
	Subtotal	92.817,92	47.400,00	140.217,92
TOTAL MENSAL		3.712.716,99	1.893.889,16	5.606.606,15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2020 - FL 3

SANDRA REJANE
OHLWEILER:144
05430896

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
OHLWEILER:14405430896
Dados: 2020.07.24
15:24:04 -03'00'



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	300004775	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LABORATÓRIO HABILITADO P/ EXECUÇÃO DE TESTES.	UN	215,00

Salvador, 30 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 5562/2019

AFM Nº: 8256/2020 - R\$ 64.310,40 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

AFM Nº: 8255/2020 - R\$ 18.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

AFM Nº: 8254/2020 - R\$ 74.536,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

AFM Nº: 8253/2020 - R\$ 55.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 17833/2019

AFM Nº: 8461/2020 - R\$ 901.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020

CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.021.332/0001-03

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329/2331/2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 -

Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 091 (Operações de Crédito).

Salvador, 29 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 300/2020

PROCESSO: Nº 11214/2020

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 51,01086%, o equivalente a R\$ 1.893.889,16 (um milhão oitocentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) mensal, referente a abertura de mais 20 leitos de UTI e 16 de enfermagem clínica, correspondente a 2ª etapa prevista e conforme Projeto Básico - Anexo I do Contrato de Gestão nº 300/2020.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

CNPJ: 15.178.551/0001-17

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.979/2020

RESPONSÁVEL LEGAL: **Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes**

Salvador, 30 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 116/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 116/2020, celebrado em 17/02/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e JFGV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12123/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/08/2020 até 13/11/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 231/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 231/2019, celebrado em 07/05/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e AVIVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12125/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/08/2020 até 03/11/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil,

duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 108/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 108/2020, celebrado em 06/02/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e M.Y.C. FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7468/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/08/2020 até 02/11/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 057/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 057/2020, celebrado em 03/02/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e PROMEDERI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7469/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/08/2020 até 30/10/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 161/2019

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 161/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e BONNIE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1409/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/08/2020 até 12/11/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 162/2019

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 162/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e DEXTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1440/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/08/2020 até 12/11/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 094/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 094/2020, celebrado em 05/02/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e ESTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7465/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/08/2020 até 01/11/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde